



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 186, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), de acordo com o Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, proferido na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016655/2017-09, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do Procurador da República CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL, da Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul/RS para a Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/Cachoeira do Sul/RS.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 mar. 2018. Seção 2, p. 55.](#)